

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

PORTARIA № 58/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora Patricia da Costa Oliveira, CPF: XXX.367.398-XX como titular e, como substituto a servidora Mariângela Alves Dias, CPF: XXX.144.238-XX para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
06710/2023	MBM Seguradora S/A, CNPJ: 87.883.807/0001-06;	Prestação de serviço de plano
		coletivo de seguro de acidentes pessoais para estagiários
		contratados pelo IFSP Campus
		Boituva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência 23/09/2023 à 31/12/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 22/09/2023 13:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621191

Código de Autenticação: 58db410c7c



PORTARIA № 58/2023 - DRG/BTV/IFSP